



ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **66ª** (sexagésima sexta) **Reunião Extraordinária** do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, presidente do Conselho Fiscal, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Paulo Ricardo Grazziotin Gomes**, Chefe da Auditoria Interna (Audin); **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); **Marlos Nanoni Reinert**, sócio de auditoria da CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES e os membros do Coaud, **Laura Longhi Fernandes Machado**, Presidente do Coaud, e **Domingos Poubel de Castro**, membro do Coaud. O Conselho Fiscal reuniu-se, extraordinariamente, nesta data, para apreciar as Demonstrações Contábeis da Conab do exercício de 2023, com vistas a opinar sobre elas. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Desempenho Econômico-Financeiro. 1.1. Exame anual do registro de ativos fiscais diferidos - Crédito tributário (Despacho Direx - SEI nº 34193294; Ofício Interno Diafi SEI nº 6/2024, de 7/3/2024 – SEI nº 34072363 – Processo SEI 21200.001251/2021-68).** Sobre os ativos fiscais diferidos, a Companhia possui o montante de R\$ 172.549.334,99 (centro e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) de créditos tributários. **1.2. Avaliação anual da possibilidade de capitalização dos “Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC” já apropriados em Balanço (Despacho Direx - SEI nº 34193294; Ofício Interno Diafi SEI nº 6/2024, de 7/3/2024 – SEI nº 34072363 – Processo SEI 21200.001251/2021-68).** A Direx informou que, no exercício do ano 2023, a Conab não recebeu nenhum recurso para capitalização, por meio de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC. **2. Estruturas de Controle. 2.1. Conhecimento anual do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT (Ofício Interno Audin/Gedop SEI nº 12, de 8/3/2024 – SEI nº 34095696 – Processo SEI 21200.002165/2024-15).** O Confis tomou conhecimento do RAINT e destacou que, não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, o relatório demonstra o cumprimento de suas competências regimentais no ano de 2023. **2.2. Reunião anual com a Auditoria Independente.** O Conselho Fiscal se reuniu com a CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES em sua 66ª Reunião Extraordinária, de 28/3/2024, para tratar das demonstrações contábeis do exercício encerrado de 2023. **2.3. Reunião anual com a Auditoria Interna (Audin).** O Conselho Fiscal se reuniu com a Audin em sua 66ª Reunião Extraordinária, de 28/3/2022, para tratar das demonstrações contábeis do exercício encerrado de 2023. **3. Matérias submetidas à Assembleia Geral. 3.1. Opinião anual sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das Auditorias Independente e Interna (Despacho Diafi SEI nº 34395492, DE 26/3/2024 - Processo SEI 21200.002185/2024-96). 3.1.1. Relatório da Administração 2023.** Após análise do Relatório, o Confis destaca que, em 2023, a Companhia passou por um processo de reestruturação não só administrativa, mas de posicionamento frente aos problemas socioeconômicos brasileiros, em especial em relação à insegurança alimentar e nutricional que afeta parte considerável da população. **3.1.2. Demonstrações Contábeis do Exercício Social 2023, acompanhadas das Notas Explicativas (Nota Técnica Sucon SEI nº 01/2024, de 12/3/2024 - SEI nº 33957438 - Processo SEI nº 21200.001993/2024-36; - Análise das Demonstrações Contábeis**

referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023 - Processo SEI nº 21200.001993/2024-36). **3.1.2.1. Balanço Patrimonial (BP).** Conforme o Balanço apresentado, até o 4º trimestre de 2023, os dados indicam que houve ampliação do ativo da Companhia, na ordem de 16,76%, atingindo o valor total de R\$ 2.969.068.009,13. O Ativo Circulante registrou um aumento de 52,04%, totalizando R\$ 552.673.365,29, em comparação com o mesmo período de 2022. Já o Ativo Não Circulante registrou uma redução de 8,54%, equivalente a R\$ 126.514.446,97, em comparação com o mesmo período de 2022. No que se refere ao Passivo, o balanço patrimonial registra o montante R\$ 2.969.068.009,13, sendo que até o 4º trimestre de 2023, o Passivo Circulante registrou um aumento de 37,17%, totalizando R\$ 442.603.472,14, em comparação com o mesmo período de 2022 (reapresentado) e que o Passivo Não Circulante registrou um aumento de 1,37%, totalizando R\$ 13.819.266,98, em comparação com o mesmo período de 2022 (reapresentado). Até o 4º trimestre de 2023, o Patrimônio Líquido registrou uma diminuição de R\$ 30.263.820,80 em comparação com o mesmo período de 2022.

3.1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Segundo a demonstração apresentada, a Companhia encerrou o exercício de 2023 o Resultado Líquido foi negativo em R\$ 30.263.820,80, enquanto no mesmo período de 2022, foi superavitário em R\$ 65.611.406,06. Comparando esses dois resultados, observa-se uma queda de R\$ 95.875.226,86 em relação ao período anterior. Ambos os Resultados Líquidos são provenientes das Atividades Próprias da Conab, uma vez que os resultados das atividades governamentais foram "Zeros" em ambos os períodos.

3.1.2.3. Indicadores econômico-financeiros. Destaca-se do relatório apresentado que, quanto ao Índice de Liquidez Corrente, até o 4º trimestre/2023, demonstra-se que, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa tinha disponível R\$ 0,99, para pagamento. A situação, até o 4º trimestre/2022, apresentava que, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo a empresa tinha R\$ 0,89, para pagamento. Já quanto ao Índice de Liquidez Geral, a capacidade da empresa em honrar os seus compromissos financeiros é bem confortável, dispõe de R\$ 1,07, para pagar R\$ 1,00 de dívidas, a situação, até o 4º trimestre/2022, também, era bem melhor, tinha R\$1,10 para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. Quanto ao grau de endividamento, o indicador demonstra que, para cada R\$ 1,00 de bens e direitos do Ativo total da Companhia foi investido R\$ 0,89 de recursos de terceiros, para o financiamento e aquisição, ou seja, o total dos bens e direitos adquiridos foram financiados com 89%, com capital de terceiros e 11%, com capital próprio. Quanto a imobilização do Patrimônio Líquido, foi utilizado 45% do Patrimônio Líquido da empresa, para as suas aquisições, ou seja, foi aplicado R\$ 0,45 de cada R\$ 1,00 do capital dos sócios, para tal fim, enquanto que, até o 4º trimestre/2022, a aplicação foi menor, atingindo 36% do Patrimônio Líquido, demonstrando que foi aplicado R\$ 0,36 de cada R\$ 1,00, do (Capital dos sócios). Já quanto a Imobilização de Recursos Não Correntes, até o 4º Trimestre/2023, 11%. dos recursos próprios e de terceiros de longo prazo foram aplicados na aquisição de bens, enquanto que, até o 4º trimestre/2022 o total de recursos não correntes foi no patamar de 9%, dos recursos próprios e de terceiros, para financiar os bens da empresa.

3.1.3. Análise das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023 – (Notas Técnicas Audin/Geaud SEI n.º 4 e 5/2024, de 20 e 21/3/2024, respectivamente – SEI nº 34323855 - Processo SEI nº 21200.001993/2024-36). Após análise das respectivas Notas Técnicas, o Confis destacou a necessidade de a Companhia atuar de forma contundente para atender de forma definitiva as 26 (vinte e seis) recomendações apontadas pela auditoria interna que ainda se encontram pendentes. O Confis destacou ainda a conclusão do documento de que *“não existe segurança razoável instituída no processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, necessitando de providências para melhoria do referido processo, com o intuito de maior segurança à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração e, principalmente, à Assembleia, no momento da aprovação das Contas”*. O Confis solicita à Companhia que apresente um plano de trabalho até o mês de junho/2024 para o atendimento das recomendações da Audin ainda pendentes.

3.1.4. Conhecimento anual do Parecer e Relatório emitidos pelos Auditores Independentes - CONSULT – Auditores Independentes (Processo SEI nº 21200.001993/2024-36). **3.1.4.1. Relatório dos Auditores Independentes nº 1-03/24 (SEI nº 34270307) - Demonstrações Financeiras 31/DEZ/2023.** Após exame do referido Documento, o Confis destacou que foi expressa a opinião no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Nacional de

Abastecimento - Conab em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3.1.4.2. Relatório de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras nº 1-03/24 (SEI nº 34391862) - Demonstrações Financeiras 31/DEZ/2023.** Após exame do referido Documento, o Confis destacou as seguintes recomendações do auditor independente: **1) Revisão da Taxa de Vida Útil – Edificações:** recomendamos que a Administração intensifique os esforços na contratação da empresa especializada na avaliação dos bens edificações, com o objetivo de estimar a vida útil real destes itens e adequar as taxas de depreciação. **2) Confronto com Relatório Patrimonial – Imobilizado:** recomendamos que a administração analise as diferenças apresentadas e proceda com os devidos ajustes. **3) Conciliação com Extratos Bancários – Depósitos Judiciais:** recomendamos que a administração providencie os extratos bancários de todos os depósitos judiciais e recursais, realize a devida conciliação com os saldos contábeis e vincule com os controles internos (resposta dos advogados) que tratam das ações, nas quais a Companhia figura no polo passivo, onde existe a indicação do estágio processual em que a demanda se encontra. É necessário também que a atualização dos depósitos seja registrada, bem como, eventuais divergências entre a contabilidade e os extratos sejam analisadas e sanadas. **4) Divergências nas Informações Referentes aos Processos Judiciais:** recomendamos uma revisão de todos os processos em relação aos valores e a classificação de risco informados em cada caso. **5) PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo.** A Conab registra este valor como receita (e tributa PIS e Cofins), haja vista que são recursos recebidos da União, contudo, também registra o valor como despesa financeira, em face da obrigação junto ao Cibus. O Confis solicita à Companhia que apresente um plano de trabalho até o mês de junho/2024 para o atendimento das referidas recomendações. **3.1.5. Supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras preparadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 – Nota Técnica Coaud nº 01/2024, de 25/3/2024** –Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destaca a conclusão do Coaud, na qual o Comitê evidencia que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Conab em 31 de dezembro de 2023, devendo serem tomadas medidas para conciliações das informações apresentadas pela Auditorias. **3.1.6. Verificação anual, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso. (Despacho Direx SEI nº 34198566; Despacho Digep SEI nº 34172858 - Processo SEI 21200.001454/2021-54).** Após exame do referido Documento, o Confis nada destacou. **3.1.7. Assistir eventualmente às reuniões do Conselho de Administração (Consad) em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.** O Confis registra que participou da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizado no dia 27/3/2024, em que aquele Colegiado apreciou os demonstrativos contábeis da Companhia de 2023. **3.1.8. Parecer do Conselho de Administração (Consad).** O Confis registra que tomou conhecimento do Parecer do Consad, de 27 de março de 2024, em que aquele Colegiado, após análise da documentação deliberou, por unanimidade: **a) pela APROVAÇÃO** da proposta de absorção do prejuízo contábil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 pelo lucro acumulado, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404, de 1976; **b) pela APROVAÇÃO** das demonstrações financeiras da Conab EXERCÍCIO 2023 SEM RESSALVAS; em **c) quanto a remuneração dos Administradores, e dos demais órgãos estatutários da Companhia, o Consad APROVOU** a proposta apresentada, pois ela contempla as orientações contidas no Ofício Circular SEI nº 188/2024/MGI, de 23/2/2024, no sentido de que os honorários dos administradores e demais membros estatutários não sejam reajustados para o período de abril de 2024 a março de 2025. O Conselho de Administração determinou que a Companhia apresente um Plano de Ação para sanar os pontos destacados nas Recomendações do Auditor Independente e pela Auditoria Interna, visando o aprimoramento do processo de governança, gestão de riscos e controles internos na elaboração das demonstrações contábeis. **3.1.9. Opinião anual sobre a absorção do prejuízo do exercício (Nota Técnica Sucon SEI nº 2/2024, de 19/3/2024 - Processo SEI 21200.002185/2024-96).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Nota Técnica Sucon SEI nº 2/2024, que menciona que, no exercício de 2023, conforme DRE, foi apurado um Prejuízo de R\$ 30.263.820,80 (trinta milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) e destaca que a DIREX e o CONSAD aprovaram a proposta de absorção deste prejuízo pela

reserva de lucros nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76. **3.1.10. Parecer do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal emitiu, nesta data, o seu Parecer sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, cuja cópia segue anexa a esta Ata. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Presidente

PAULO MOREIRA MARQUES

Conselheiro Titular

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 03/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 03/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 04/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MOREIRA MARQUES, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 08/04/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34486737** e o código CRC **188CE427**.

Criado por [francimeire.lima](#), versão 14 por [francimeire.lima](#) em 02/04/2024 16:08:02.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONAB

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2024, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Valor Adicionado, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração do Resultado Abrangente e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, após aprovação do Conselho de Administração (Consad) da Companhia, constante do Parecer nº 2, de 27 de março de 2024, e com base nas Notas Técnicas Geaud SEI nº 4/2024 e nº 5/2024 - da Auditoria Interna (Audin), de 20 e 21/3/2024, respectivamente; no Relatório dos Auditores Independentes nº 1-03/24 e no Relatório de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras nº 1-03/24, de 26 de março de 2024; e na Nota Técnica Coaud nº 01/2024 - do Comitê de Auditoria - Coaud, de 25 de março de 2024, **por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem a situação patrimonial e financeira da Conab.** O Conselho Fiscal ressalta a necessidade de melhorias no processo de governança, na gestão de riscos e nos controles internos apontados por meio das Notas Técnicas Geaud SEI N° 4/2024 e N° 5/2024, pelo Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras N° 1-03/24 e, no Relatório de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras nº 1-03/24, de 26 de março de 2024, e também, do aprimoramento do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com ênfase nos controles internos das contas a receber e contas a pagar; publicação das demonstrações contábeis para o exercício de 2023; conciliação das informações prestadas a Receita Federal do Brasil; realização do mapeamento do processo das atividades da Sucon; revisão da taxa de vida útil das edificações; acompanhamento do inventário físico dos estoques; divergências entre o controle patrimonial com os saldos contábeis do ativo imobilizado; divergência entre os saldos dos depósitos judiciais com valores dos extratos bancários; divergências nas Informações Referentes aos Processos Judiciais; PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo. O Confis destaca a importância da determinação do Consad quanto à apresentação, pela Companhia, de um plano de ação que atenda às recomendações da Auditoria Independente e da Auditoria Interna. Tomou, ainda, conhecimento da proposta de absorção do prejuízo apurado em 31 de dezembro de 2023 pela Reserva de Lucros, aprovada pelo Consad em seu Parecer, de 27 de março de 2024, e manifesta-se favoravelmente, conforme dispõe o inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 28 de março de 2024.